



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO**

*José Américo Mendes, 525, centro, CEP 37.405-000*

*Monsenhor Paulo – MG - Telefax: (35) 3263-1322*

## **MEMORIAL DESCRITIVO**

**OBRA:** Cadastramento imobiliário

**LOCAL:** Bairro Santa Cruz, Goulart, Cohab e Nossa Senhora Aparecida.

Este memorial tem como finalidade pré-definir tais condições, tais como o uso dos materiais e características das obras.

### **1. CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO**

Deverá ser feito a medição das unidades imobiliárias com desenho técnico das dimensões externas dos imóveis, terrenos e áreas construídas. Classificação do tipo de construção e estado de conservação dos imóveis de acordo com os critérios do código de obras municipal e preenchimento de questionário fornecido pelo município.

### **SEGURANÇA**

A empresa executante é responsável pela segurança dos seus funcionários.

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS.**

A empreiteira contratada assumirá integralmente a responsabilidade jurídica sobre seus funcionários, pela boa execução dos serviços, de acordo com este memorial descritivo.

A boa qualidade e perfeita eficiência dos materiais a serem usados fica a cargo da empreiteira

Qualquer modificação terá que ter previa aprovação do departamento de obras da Prefeitura Municipal do Monsenhor Paulo-MG. Todos os serviços e materiais empregados na obra deverão estar em conformidade com as normas da ABNT e normas locais.

Os boletins de execução e entrega da obra, serão procedidos com a verificação e fiscalização do engenheiro (a) responsável da prefeitura, atestando as perfeitas condições de funcionamento e segurança de todas as instalações.

Monsenhor Paulo MG, 16 de Novembro de 2021.

---

*Wilian Pedro*

**Diretor do Departamento de Obras e Serviços Urbanos**